



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

II Seminário “A gestão de documentos arquivísticos na Administração Pública Federal”

***A importância dos arquivos,
seu papel e inserção nos
processos de auditoria***

Ministro Ubiratan Aguiar

Junho 2008



A importância dos arquivos, seu papel e inserção nos processos de auditoria

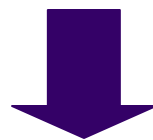
A importância da gestão documental

Arquivos \neq Depósitos

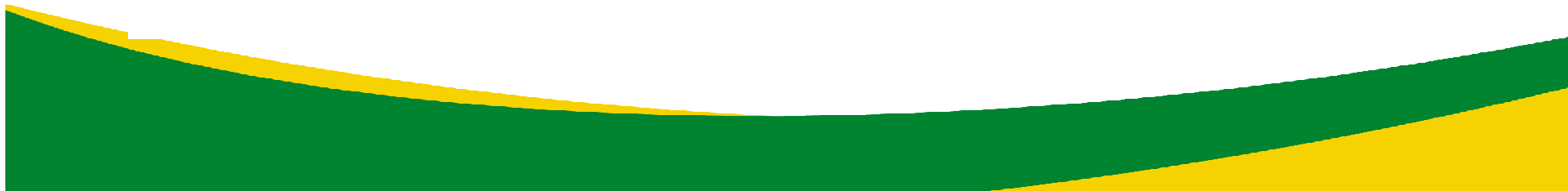
Arquivos \rightarrow Repositórios da memória intelectual e cultural

\rightarrow Fontes de informação

\rightarrow Otimização do capital intelectual



Gestão do Conhecimento





A importância dos arquivos, seu papel e inserção nos processos de auditoria

A importância da gestão documental

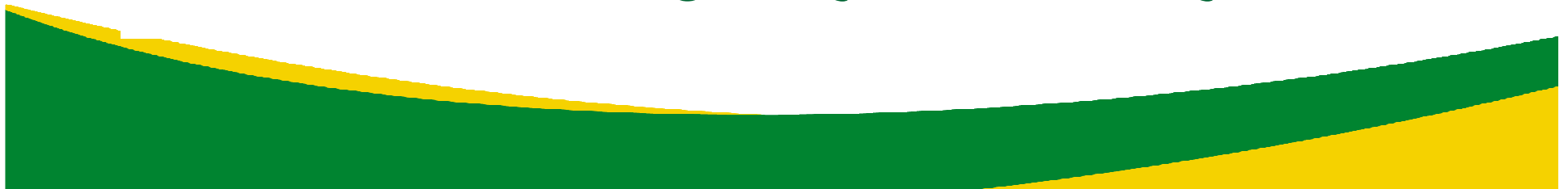
Gestão documental



Arquivos organizados,
tratados e disponíveis



**Transparência e
Segurança da Informação**





O papel dos arquivos na atuação do TCU

** Quais são os documentos que comprovam a aprovação das contas de um órgão ou entidade?*

✓ **Acórdão** (transitado em julgado)

↓
Decisão

Definitiva



- Regulares
- Regulares com ressalva
- Irregulares

Terminativa



Contas iliquidáveis



O papel dos arquivos na atuação do TCU

*** Qual o significado de uma aprovação de contas com ressalva?**

- ✓ Indica a existência de falhas formais na gestão
- ✓ Ressalvas não implicam em irregularidade das contas



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** Quais os tipos de ressalvas existentes e como elas influenciam na aprovação das contas e na quitação dos responsáveis?***

- ✓ Ressalvas = descumprimento de leis ou normas infralegais, ou mesmo da Constituição Federal, quando não impliquem em irregularidades
- ✓ Implicam no julgamento das contas (“regulares com ressalva”) e em determinações a serem cumpridas pelo órgão



O papel dos arquivos na atuação do TCU

*** Quando ocorre a quitação ou não dos responsáveis?**

- ✓ Contas regulares = quitação plena
- ✓ Contas regulares com ressalva = quitação
- ✓ Contas irregulares sem débito = não há quitação
- ✓ Contas irregulares com débito e/ou multa = quitação ocorre com o pagamento integral da dívida

*** A quitação refere-se à dívida e não à gestão**



O papel dos arquivos na atuação do TCU

** Existe ou não um prazo de prescrição para as contas que nunca foram aprovadas?*

- ✓ Atualmente não existe um prazo legal
- ✓ No caso de débitos com TCE instaurada ou sujeitos à instauração, cabe a aplicação da **IN TCU 56/2007**: prescrição de débitos com relação aos quais tenha transcorrido dez anos desde o fato gerador



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** Existe ou não um prazo de prescrição para que os responsáveis sejam liberados de sua dívida com a União?***

- ✓ É imprescritível
- ✓ Depois de constituído o título executivo, com débito e/ou multa, o responsável só é liberado após quitar a dívida, ocasião em que lhe é dada quitação



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** O órgão ou entidade permanecerá para sempre com as contas em aberto (não aprovadas) se os responsáveis nunca quitarem as suas dívidas com a União?***

- ✓ Não. As contas já estarão julgadas (não estarão “em aberto”)
- ✓ O que fica pendente é a quitação, relativa à dívida do responsável (se houver)
- ✓ Nem sempre são imputadas dívidas a responsáveis pelo TCU, mesmo quando as contas são julgadas irregulares



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** Qual o procedimento a ser adotado quando não se tem documentos comprobatórios da aprovação das contas e o TCU determina a guarda dos documentos por 5 anos após a aprovação das contas?***

✓ Risco de ser solicitado algum documento antes de terem transcorridos **5 anos** do trânsito em julgado do acórdão que apreciou as contas (ou que julgou o recurso de reconsideração ou o recurso de revisão)

** O prazo de 5 anos está ligado à possibilidade de interposição de recurso de revisão (prazo estabelecido no art. 35 da Lei Orgânica/TCU)*



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** Qual o procedimento a ser adotado quando não se tem documentos comprobatórios da aprovação das contas e o TCU determina a guarda dos documentos por 5 anos após a aprovação das contas?***

✓ Se não forem disponibilizados os documentos ao TCU, pode haver alteração no mérito das contas (piora na situação do gestor), em caso de recurso



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** O acórdão disponível no sítio do TCU pode ser usado como documento oficial comprobatório da aprovação das contas de órgão ou entidade?***

- ✓ Não, de modo geral, pois não há certificação digital disponível, no momento, no site do Tribunal
- ✓ Possibilidade de obtenção, no site do TCU, de “Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares”, que não será emitida nos seguintes casos:
 - a) problemas de homonímia;
 - b) contas julgadas irregulares (e aquelas cuja deliberação esteja sob efeito suspensivo);
 - c) contas julgadas irregulares, com posterior provimento de recurso, cujo julgamento tornou-as regulares.



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** É possível incluir nos exames de auditoria sobre atos e fatos da gestão dos órgãos ou entidades, as questões relativas à averiguação do cumprimento, por parte dos mesmos, dos procedimentos técnicos, das normas e da legislação arquivística em vigor?***

- ✓ Somente se o descumprimento de legislação arquivística tiver reflexos negativos na atividade de controle exercida pelo TCU (ou órgãos de controle interno)



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** É possível incluir nos exames de auditoria sobre atos e fatos da gestão dos órgãos ou entidades, as questões relativas à averiguação do cumprimento, por parte dos mesmos, dos procedimentos técnicos, das normas e da legislação arquivística em vigor?***

✓ Não há, atualmente, procedimentos de auditoria específicos quanto à legislação arquivística

** O papel do TCU, nesse sentido, está ligado tão-somente ao risco de a inexistência de documentos implicar em prejuízos para a atividade de controle*



O papel dos arquivos na atuação do TCU

**** Em caso afirmativo, como o Arquivo Nacional, órgão central do SIGA, deve proceder junto ao TCU?***

✓ O Arquivo Nacional pode orientar os órgãos e entidades que a ele estiverem subordinados, no âmbito do SIGA, quanto aos prazos de guarda de documentos (prescrição, possibilidade de interposição de recurso de revisão com relação a contas julgadas etc.) e aos prejuízos que a inexistência de documentos podem acarretar para a atividade de controle



A importância dos arquivos, seu papel e inserção nos processos de auditoria

OBRIGADO.

Ministro Ubiratan Aguiar

